

São Paulo, 20 de junho de 2025.

FATO RELEVANTE

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, Conjunto 91, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ 24.361.690/0001-72 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **JASPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.970.246/0001-73 ("Fundo Incorporador"), em atendimento ao disposto no Artigo 64, § 3º, inciso VI, da parte geral, da Resolução CVM nº 175, vem por meio deste, **COMUNICAR** aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, conforme deliberado pelos cotistas em assembleia de 27 de novembro de 2024, retificada conforme assembleia de 14 de maio de 2025, foi aprovada a incorporação do **BERILO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.970.148/0001-36, do **FAÍSCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.736.565/0001-53 e do **QUARTZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.650.688/0001-65 ("Fundos Incorporados"), ao Fundo Incorporador.

Sem prejuízo do quanto comunicado acima, quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através de contato com a Administradora, pelo telefone (11) 2846-1166, ou pelo e-mail: adm.fundos@liminedtvm.com.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.